



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 58/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23, 25 e 26 de junho de 2018**

Moção

20 de junho - Dia Mundial dos Refugiados

No mundo existem mais de 68,5 milhões de pessoas deslocadas, 25,4 milhões de refugiados, sendo metade crianças (segundo dados da CNUR), como resultado dos conflitos e perseguições nos seus países.

Todos os estados que se comprometeram com a Convenção de Genebra, obrigam-se a receber refugiados.

Não é uma opção, não é uma escolha. É, antes de tudo, uma obrigação ética, moral e legal, que os países optaram por subscrever em 1951 e com a qual estão comprometidos.

Nos últimos dias, centenas foram socorridos no Mediterrâneo, países europeus (Itália, Hungria e outros) formaram um eixo contra a imigração ilegal e a administração de Donald Trump tomou medidas duramente extremistas e agressivas contra as “famílias clandestinas”, em que separam os filhos dos seus progenitores.

Nas palavras de Barack Obama “No mundo de hoje, uma nação cercada por muros acaba por ser prisioneira”.

António Guterres disse, esta semana, numa conferência de imprensa, que os” países têm o direito de adotar as suas próprias políticas de migração, desde que respeitem os direitos humanos dos migrantes e que isso seja feito de forma em que a cooperação internacional seja relevante”.

Necessitamos de estar juntos, com todos aqueles que estando sozinhos, são exemplos de histórias de resiliência, perseverança e coragem. Devemos juntar a nossa voz e solidariedade com todos aqueles que não têm acesso à proteção que necessitam. Calando-nos, tornamo-nos cúmplices deste atentado à dignidade humana.

Como afirmou Martin Luther King - “Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos”.

Recordamos ainda o Secretario Geral da ONU, António Guterres, que nos questiona sobre o que faríamos se fôssemos forçados a deixar a nossa casa.

Face ao referido, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera:

- 1- Repudiar todas as formas de discriminação e agressões para com os refugiados e migrantes;
- 2- Expressar a sua solidariedade para com os refugiados e as comunidades que os acolhem;
- 3- Exigir um acolhimento digno dos refugiados, por parte das comunidades que os acolhem;
- 4- Estabelecer contacto com as Associações de Refugiados locais;
- 5- Enviar a Moção para conhecimento da Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal, à ONU, ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), ACM (Alto Comissariado para as Imigrações), CPR (Conselho Português para os Refugiados), Associação de Refugiados de Portugal, PAR (Plataforma de Apoio aos Refugiados), ARP (Associação de Refugiados em Portugal), UREP (União de Refugiados em Portugal), Cruz Vermelha Portuguesa, União das Misericórdias Portuguesas e à Comunicação Social.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 23 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista